



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2502/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 22 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Edital

Edital da Corregedoria

Edital de Inspeção Correccional Ordinária

EDITAL SECOR Nº 51/2018
MARAU E PASSO FUNDO

EDITAL SECOR Nº 52/2018
ENCANTADO

EDITAL SECOR Nº 53/2018
LAJEADO

EDITAL SECOR Nº 54/2018
ESTRELA

Anexos

Anexo 1: [EDITAL SECOR Nº 51/2018](#)

Anexo 2: [EDITAL SECOR Nº 52/2018](#)

Anexo 3: [EDITAL SECOR Nº 53/2018](#)

Anexo 4: [EDITAL SECOR Nº 54/2018](#)

Portaria

Portaria Presidência

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região

PORTARIA Nº 3.370, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.596/2017, para recompor os integrantes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 4ª Região – NUPEMEC-TRT4.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a remoção da servidora Marta Pilla de Almada para a Secretaria de Controle Interno, por meio da Portaria nº 2.622/2018, publicada em 28.MAIO.2018;

CONSIDERANDO a indicação da servidora Adriana Rizzolli para integrar o NUPEMEC-TRT4, em substituição à vaga ocupada pela servidora

Marta Pilla de Almada, nos termos do Ofício CEJUSC 1º grau nº 06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.596/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Desembargador do Trabalho (coordenador);
- JOÃO PAULO LUCENA, Desembargador do Trabalho (coordenador substituto);
- JORGE ALBERTO ARAUJO, Juiz Titular de Vara do Trabalho, integrante do CEJUSC-JT/1º Grau;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz Titular de Vara do Trabalho;
- MARCELA CASANOVA VIANA ARENA, Juíza do Trabalho Substituta;
- ADRIANA RIZZOLLI, servidora lotada na Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau.”

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 1.596/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 5: Download

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1